



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2017

OBJETO: Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria para execução de serviços de repasse de ICMS Cultural.

1ª Retificação Edital do Pregão Presencial n.º 060/17

Ficam alteradas:

[...] **DATA DA REALIZAÇÃO: 05/09/2017.**

HORÁRIO LIMITE PARA PROTOCOLO: 08h45 – horário de Brasília

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h – horário de Brasília. [...]

CLÁUSULA 05 - DA PROPOSTA

[...] 5.4.4 – Que o prazo de entrega dos trabalhos deverá ser até o dia 1º de Dezembro do corrente ano. [...]

CLAUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES

[...] **11.1.15 - Todos os trabalhos deverão ser entregues até o dia 1º (Primeiro) de Dezembro do corrente ano e deverão ser apresentados em 02 (Duas) vias de igual teor, sendo uma delas gravada em meio magnético e outra impressa em papel. [...]**

CLAUSULA 06 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

[...] **III – Qualificação Técnica: [...]**

[...] e) Comprovante de registro e quitação, emitido pelo Órgão Responsável Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando o Registro da empresa licitante, sendo inválido a certidão que não apresentar rigorosamente a situação atualizada, conforme Resolução nº 266/79 do CONFEA. [...]

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

3. Obrigações da Contratada:

[...] I) Todos os trabalhos deverão ser entregues até o dia 1º (Primeiro) de Dezembro do corrente ano e deverão ser apresentados em 02 (Duas) vias de igual teor, sendo uma delas gravada em meio magnético e outra impressa em papel. [...]

ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 – Da CONTRATADA:

[...] 3.14 - Todos os trabalhos deverão ser entregues até o dia 1º (Primeiro) de Dezembro do corrente ano e deverão ser apresentados em 02 (Duas) vias de igual teor, sendo uma delas gravada em meio magnético e outra impressa em papel. [...]

E fica acrescida:

CLAUSULA 06 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

[...] **III – Qualificação Técnica: [...]**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

[...] f) Comprovante de registro e quitação do responsável técnico (detentor do acervo técnico constante no Atestado apresentado pela empresa no **Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU**. Será inválida a certidão que não apresentar a situação atualizada, conforme Resolução nº 266/79 do CONFEA. [...]

As demais Cláusulas e condições do referido Edital permanecem inalteradas.

Cachoeira de Minas/MG, 24 de Agosto de 2017.

Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira